



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 084/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01050	
1926/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	120.000,00
	TOTAL.....	120.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01050	
1948/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
	TOTAL.....	120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 05 / 2006
DE N.º 7-691
UMUARAMA, 05 / 05 / 2006
W. Maurerotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO